

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 205/2019 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2018.

FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINE, Nº 1.376, BAIRRO CIDADES MONÇÕES, CEP: 04.571-936, SÃO PAULO - SP

O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, faz saber que:

Autorizamos junto ao fornecedor acima qualificado, a prestação de serviços referente ao fornecimento serviços de dados/internet de 25 megas pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, com base no Pedido de Cotação Direta nº 231/2018, Parecer da Assessoria Jurídica, manifestação da Assessoria de Controle Interno e deliberações da Coordenação Administrativa-Financeira e Coordenação Executiva, junto às Razões de Escolha do Fornecedor, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e com espeque no Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços ora contratados por via da presente Autorização de Fornecimento, emitida em 19/06/2018, conforme objeto discriminado abaixo:

I – DO OBJETO

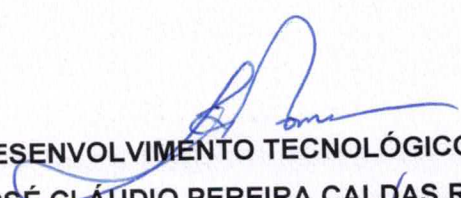



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	25 MBps AVULSO + IP FIXO	R\$ 159,99
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – R\$ 1.919,88 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)		

II – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 19/06/2019 a 18/06/2020, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, observando que toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo titular da contratante, conforme disposição do Artigo 20 do Regulamento de Compras e Contratações para Gestão de Unidades Públicas Estaduais.

III – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, a presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, bem como, perante a condição que constituir impedimento de ordem legal e/ou inadimplemento contratual.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de Julho de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH